



BH

Belo Horizonte reconhece a água como direito fundamental

A Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica (PELO) 1/2025, que acrescenta o acesso à água potável ao rol de direitos e garantias fundamentais do município.

O texto recebeu 39 votos favoráveis e 1 contrário, sendo promulgado diretamente pela Câmara — sem necessidade de sanção do prefeito.

A autoria é da vereadora Luiza Dulci (PT), junto a outros 13 parlamentares. A aprovação faz de BH a primeira capital brasileira a reconhecer a água como direito fundamental em sua Lei Orgânica.

A votação coincidiu com a COP 30, conferência da ONU sobre mudanças cli-

máticas, em Belém (PA). Luiza Dulci destacou o caráter simbólico da aprovação nesse momento, dizendo que o texto “coloca Belo Horizonte na vanguarda da legislação sobre a água e a dignidade humana”.

Debates e ajustes no texto

O texto final recebeu uma emenda de consenso, incluindo a previsão de que o Município deverá promover políticas públicas articuladas com outros entes federativos para garantir o direito à água.

Essa emenda foi construída em diálogo com parlamentares de diversos partidos, ajudando a formar maioria ampla em torno da proposta. O único voto contrário foi do vereador Uner Augus-



Foto: Cristina Medeiros/CMBH

O texto recebeu 39 votos favoráveis e 1 contrário.

to (PL), que classificou a medida como “populista” e alegou que ela poderia ferir acordos legais com a Copasa e o Ministério Público, relacionados ao abastecimento de mora-

dias irregulares.

Na mesma reunião, também foi aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei 90/2025, também de autoria de Luiza Dulci, que propõe a instalação de bebedouros

públicos com água potável em praças, parques e calçadas da cidade.

O projeto ainda voltará às comissões para análise de emendas antes de seguir para segunda votação.

MÚSICA

Congonhas do Norte é incluída na microrregião produtora do Queijo Minas Artesanal do Serro

Foto: Diego Vargas/ Agência MG

O município de Congonhas do Norte, na região Central de Minas Gerais, passou oficialmente a integrar a microrregião produtora do Queijo Minas Artesanal (QMA) do Serro.

A inclusão foi oficializada na terça-feira (11/11) pelo Governo de Minas, reconhecendo o modo de fazer tradicional dos produtores locais e reforçando o valor cultural e econômico do queijo artesanal mineiro.

“Esta inclusão é um reconhecimento do trabalho desses produtores e vai beneficiar o município, a região e o estado. A iniciativa agrega valor ao queijo, divulga o município, estimula a organização dos produtores e incentiva a regularização”, destacou o subsecretário de Política e



A microrregião produtora do Queijo Minas Artesanal do Serro passa a contar com 11 municípios.

Economia Agropecuária da Secretaria de Agricultura (Seapa-MG), Gilson Sales. O subsecretário ressaltou ainda que a conquista contribui para a valorização da cultura local e o estímulo ao turismo rural na cidade, conhecida por suas belezas naturais.

A diretora de Agroindústria e Cooperativismo da Sea-

pa-MG, Isabela Gruppioni, explicou que a inclusão de Congonhas do Norte na microrregião do Serro era uma antiga reivindicação dos produtores locais, envolvendo esforços da comunidade, da prefeitura e do Sistema Agricultura do Estado, composto por Seapa-MG, Emater-MG, Epamig e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

O processo começou há quatro anos, com a elaboração de um dossiê histórico e técnico sobre o modo de fazer do queijo local.

O documento foi aprovado pela Associação dos Produtores Artesanais de Queijo do Serro (Apaqs), entidade detentora da Indicação Ge-

ográfica (IG) de Procedência do QMA do Serro.

Pesquisas de campo realizadas pela Emater-MG confirmaram que o relevo, o solo, o clima e a receita dos queijos produzidos em Congonhas do Norte são semelhantes aos das cidades já integrantes da microrregião

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 014/2025 - Ampla Participação - Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 357/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de reforma em várias Unidades Básicas de Saúde no município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **03 de dezembro de 2025 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **17 de novembro de 2025. VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias **18 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 14 de novembro de 2025. Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/64EE-38A8-F428-9B76> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64EE-38A8-F428-9B76



Hash do Documento

71803AF0A6E6E908BB3B4202A5AABF72CB27AE7906D3945645C8D84FD4A107C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/11/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 15/11/2025 08:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

